Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 28 / 12 / 2016

Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 170, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente art. 71, VI e art. 95, "caput", da Lei Orgânica Municipal

Resolve:

Art. 1º. Exonerar o servidor Odair Pires Gonçalves do cargo de Chefe do Setor de Fiscalização, do Quadro de Pessoal Comissionado desta Municipalidade, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 168, de 1º de agosto de 2005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 31/12/2016.

Paço Municipal de Guaranésia, 28 de dezembro de 2016.

João Carlos Minchillo
Prefeito do Município